

P.P16.001.02

Política de Responsabilidade Socioambiental

1. Introdução

A Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA (“Política”) estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Mirae Asset”) nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Mirae Asset compreende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, por meio de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Este documento atende a Resolução do BACEN 4.327 de 25 de abril de 2014, apresentando a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, entendemos está adequada ao porte e ao perfil da instituição.

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus Colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por Colaborador, todos os funcionários e agentes autônomos de investimentos, diretores, terceiros e estagiários que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos, com a Mirae Asset.

2. Objetivo

A Mirae Asset tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

3. Princípios

Os princípios socioambientais aplicáveis a Mirae Asset objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem estar das comunidades com as quais interage.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

No que diz respeito à preservação do meio ambiente a Mirae Asset, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para a natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado. Por outro lado, acreditamos que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, consubstanciado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrente de pequenas atitudes, podem contribuir para a disseminação do conceito e da consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para a sociedade como um todo.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem. Abaixo relatamos alguns exemplos de recomendações:

- Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- As notas de corretagens, extratos mensais e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica ou disponibilizado em formato digital em nossa página na internet, reduzindo assim o consumo de papel e de toner;
- Possuímos sensor de água e luz em algumas dependências da Corretora, reduzindo o consumo bem como os impactos ambientais relacionados à geração desses insumos;

- Temos recipientes para descarte de pilhas e baterias, de forma a evitar a contaminação do solo e a propagação de doenças;
- Utilização de folhas de rascunhos sempre que possível e imprimir somente o necessário; e
- Local apropriado e coleta de materias de informática.

Com uma empresa socialmente responsável, a Mirae Asset pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais basilares preceitos de transparência e respeito aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais, a Mirae Asset:

- Coordena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Não admite qualquer tipo de exploração do ser humano seja pela imposição de condições degradantes seja pela exploração do trabalho escravo;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal;
- Buscar melhoria na qualidade de vida;
- Incentivar o voluntariado e campanhas internas de mobilização;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- Agir sempre com transparência, respeitando as leis;
- Evitar qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros; e
- Rejeitar qualquer forma de corrupção.

4. Diretrizes

A Mirae Asset utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e firma um pacto de comprometimento com todos os profissionais envolvidos.

- (i) Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- (ii) Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- (iii) Avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável;
- (iv) Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- (v) Garantir condições de trabalho adequadas e o bem estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- (vi) Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas da empresa;
- (vii) Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- (viii) Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;

(x) Promover o relacionamento ético e transparente entre a Mirae Asset e suas partes interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo; e

(xi) Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável.

5. Governança

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a Mirae Asset estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, programas de sensibilização e comunicação para seus empregados e partes interessadas.

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisões da Mirae Asset, os quais devem ser continuamente aprimorados.

Em função do porte, natureza do negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta Política cabe aos administradores, diretores, e todo o quadro de Colaboradores da Mirae Asset.

- **Ações a serem realizadas pela área comercial**

- ✓ Orientar os clientes para que priorizem a obtenção de documentos por meio digital, sem a necessidade de impressão;
- ✓ Sempre que possível obter declaração por parte de seus fornecedores atestando a regularidade ambiental de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato;

- ✓ Estimular seus clientes a adoção de boas práticas socioambientais;
 - ✓ Incentivar a inovação de produtos e serviços; e
 - ✓ Oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao cliente;
- **Gestores das Áreas da Corretora**
 - ✓ Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta Política quanto os compromissos voluntários e índices de sustentabilidade aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.
- **Compliance e Controles Internos**
 - ✓ Estimular e acompanhar o cumprimento da Política;
 - ✓ Manter a Política consistente e atualizada, acrescentando novos itens ou suprimindo-os totalmente ou parcialmente, sempre que estas alterações sejam consideradas relevantes pela Diretoria;
 - ✓ Controle do prazo de respostas aos órgãos solicitantes;
 - ✓ Acompanhar a publicação de normativos legais, identificando previamente as necessidades de adequação nos procedimentos, garantindo o cumprimento das normas do BACEN no âmbito da PRSA.
- **Diretoria de Sustentabilidade**
 - ✓ Fomentar, embasado nesta Política, estratégias, ações e medidas de sustentabilidade corporativa, conciliando as questões de desenvolvimento econômico e a responsabilidade socioambiental;
 - ✓ Atuar em conformidade com a presente Política e com o Código de Conduta Ética da Corretora; e

- ✓ Manter esta política atualizada.

5.1. Estratégias de Governança

5.1.1 Conformidade com a Legislação e Compromissos

A Mirae Asset se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Corretora, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos, onde:

- ✓ Busca a constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis e de interesse para seus negócios; e
- ✓ Segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta;

6. Gerenciamento de Risco Socioambiental

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a Corretora está exposta.

6.1. Sistemas

De acordo com a natureza de nossas operações, complexidade de nosso produtos e no perfil da Corretora, entendemos que não é necessária a aquisição de algum sistema para gerenciar o risco socioambiental.

6.2. Perdas efetivas/Reputação

A Alta Administração em conjunto com a área de compliance devem elaborar relatórios a respeito (quando e se necessário).

6.3. Acompanhamento das mudanças legais

Cabe à área de Compliance a responsabilidade pela divulgação e informação à Alta Administração das mudanças na Legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

7. Divulgação

Em relação à divulgação desta política, a Mirae Asset se compromete a:

- ✓ Comunicar aos colaboradores a aprovação e futuras revisões da Política, por meio de seus veículos de comunicação internos;
- ✓ Publicar a Política em seu Portal (intranet corporativa);

8. Aprovação e atualizações

Esta política foi aprovada pela Diretoria da Mirae Asset e deverá ser revisada a cada três anos, ou em períodos mais curtos, de acordo com as necessidades da Corretora, com o andamento dos planos de ações e com os resultados atingidos. O processo de revisão considerará, também, o envolvimento de partes interessadas.